

**ATA DE JULGAMENTO****DATA : 17/12/2025****Processo análogo 03824/2025****Número convênio : 03824/2025**

A provedora da Santa Casa de Misericórdia de Barbacena, instituição privada sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições legais, faz registro da realização de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS apresentadas neste processo de Compra Análogo 03824/2025, para aquisição de equipamentos permanentes para a Santa Casa de Misericórdia de Barbacena, sendo eles:

Equipamentos: Marcapasso Externo
Eletronecefalógrafo

A participação de empresas neste processo se deu através da disponibilização do edital através de publicação no site da Santa Casa de Misericórdia de Barbacena, endereço eletrônico <https://santacasabarbacena.com.br/> link licitações, no período de 10/10/2025 até o dia 24/10/2025.

Participaram do processo as empresas:

GUIDOMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
RCD SISTEMA MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Conforme documentos arrolados neste processo, foram recebidas as propostas a seguir relacionadas, com os respectivos valores cotados:

Item	Quant.	Descrição Resumida	Valor Total de Referência	GUIDOMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	RCD SISTEMA MÉDICO HOSPITALAR LTDA
01	01	MARCAPASSO EXTERNO	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 14.985,00
02	01	ELETROENCEFALOGRAFO	R\$ 70.000,00	R\$ 66.500,00	R\$ 72.500,00

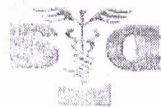
Conforme Parecer Técnico, também constante deste processo, a proposta apresentada pelas empresas abaixo relacionadas, sendo vencedora as empresas GUIDOMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA para fornecimento do item eletronecefalógrafo e a empresa RCD SISTEMA MÉDICO HOSPITALAR LTDA para o fornecimento do item Marcapasso Externo que cotaram os referidos itens com melhor descritivo técnico para as necessidades da instituição, abaixo do valor de referência e foi aprovado tecnicamente. Tendo sido aprovado na análise documental e conforme edital, as empresas GUIDOMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA para fornecimento do item eletronecefalógrafo e a empresa RCD SISTEMA MÉDICO HOSPITALAR LTDA para o fornecimento do item Marcapasso Externo.

1 - MARCAPASSO EXTERNO

RCD SISTEMA MÉDICO HOSPITALAR LTDA R\$ 14.985,00

GUIDOMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 22.000,00

Conforme Parecer Técnico, também constante deste processo, a proposta apresentada pelas empresas acima relacionadas, sendo vencedora a empresa RCD SISTEMA MÉDICO HOSPITALAR LTDA que cotou o item com melhor descritivo técnico para as necessidades da instituição, foi aprovado tecnicamente. Tendo sido aprovado na análise documental, a empresa vencedora está apta a fornecer o item Marcapasso Externo.

**2 – ELETROENCEFALOGRAFO**

GUIDOMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQ. JIPAMENTOS LTDA R\$ 66.500,00

RCD SISTEMA MÉDICO HOSPITALAR LTDA R\$ 72.500,00

Conforme Parecer Técnico, também constante deste processo, a proposta apresentada pelas empresas acima relacionadas, sendo vencedora a empresa RCD GUIDOMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA que cotou o item com melhor descritivo técnico para as necessidades da instituição, foi aprovado tecnicamente. Tendo sido aprovado na análise documental, a empresa vencedora está apta a fornecer o item Eletroencefalógrafo.

Após análise o resumo do processo é apresentado no Mapa de Julgamento a seguir, com as empresa/valor vencedor destacado:

Item	Quant.	Descrição Resumida	Valor Total de Referência	GUIDOMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	RCD SISTEMA MÉDICO HOSPITALAR LTDA
01	01	MARCAPASSO EXTERNO	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 14.985,00
02	01	ELETROENCEFALOGRAFO	R\$ 70.000,00	R\$ 66.500,00	R\$ 72.500,00

Para o item cotado e empresa vencedora foi feita impressão de documentos específicos, ficando arquivados na SCMB, em meio digital, podendo ser acessado/disponibilizado a qualquer momento, desde que previamente justificada a solicitação. O catálogo do equipamento também se encontra arquivado em meio digital para consultas diversas.

Não havendo mais nada a registrar este documento fundamentou a decisão seguirão assinados e anexos ao processo.

Barbacena, 17 de dezembro de 2025.

Filipi Knofel Rizzi

CPF 08279323678

**Coordenador do Suprimentos
Santa Casa de Misericórdia de Barbacena**

**ATA DE JULGAMENTO**

DATA : 19/12/2025

Processo análogo 03824/2025

Número convênio : 03824/2025

A Santa Casa de Misericórdia de Barbacena, instituição privada sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições legais, faz registro da realização de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS apresentadas neste processo de Compra Análogo 03824/2025, para aquisição de equipamentos permanentes para a Santa Casa de Misericórdia de Barbacena, sendo eles:

Equipamentos: - **Aparelho de Rx Móvel**

A participação de empresas neste processo se deu da disponibilização do edital através de publicação no site da Santa Casa de Misericórdia de Barbacena, endereço eletrônico <https://santacasabarbacena.com.br/> link licitações, no período de 10/10/2025 até o dia 24/10/2025.

Participaram do processo as empresas:

VMI Tecnologias Ltda e

Lotus Industria e Comercio Ltda

Conforme documentos arrolados neste processo, foram recebidas as propostas a seguir relacionadas, com os respectivos valores cotados:

EMPRESAS					
Item	Quant.	Descrição Resumida	Valor Total de Referência	VMI TECNOLOGIAS LTDA	LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
01	01	Aparelho de Rx Móvel	R\$ 129.990,00	R\$ 121.000,00	R\$ 102.300,00

A partir dos apontamentos abaixo, consideramos a Empresa VMI tecnologias Ltda como vencedora, conforme justificativas:

Edital exige: 5.9.1 – O período de garantia será de 24 meses para os equipamentos contados a partir do recebimento definitivo pela SCMB. **A Lotus descreve na proposta: Garantia: 24 (vinte e quatro) meses sendo 3 meses de garantia legal e 21 meses de garantia concedida pela empresa, contra defeitos de fabricação, conforme condições descritas no certificado de garantia do equipamento e, somente se instalado por um serviço técnico credenciado pela Lotus. A garantia começa a vigorar a partir da data da aquisição do equipamento e emissão da N.F. salvo exceção acordada em contrato.**

Outrossim, o Manual da Lotus dispõe: "A Garantia do Equipamento inicia-se a partir da data de Instalação, observando-se uma Tolerância Máxima para a instalação de 30 (trinta) dias após a data de entrega do equipamento ao COMPRADOR. Decorrido este prazo, inicia-se obrigatoriamente o Período de Garantia, tenha o sido o equipamento instalado ou não;"

O processo é regido pelo Decreto 48.600/2023 (o qual na verdade foi revogado, e atualmente está vigente o Decreto nº 49.080, de 01/08/2025). Este dispõe em seu art. 17 o seguinte: "Art. 17 – A despesa realizada com recursos transferidos por meio do Termo de Adesão deverá ser precedida do devido processo licitatório ou procedimento análogo, em conformidade com o regulamento próprio de compra da instituição, com vistas à seleção da proposta mais vantajosa, respeitados os princípios do art. 5º da Lei Federal nº 14.133, de 2021."



A Empresa VMI Tecnologias Ltda, apresenta garantia solicitada no edital a partir da instalação do equipamento e a entrega ocorrerá em até 30 dias após fechamento da proposta e assinatura do Contrato.

Portanto, considera-se diante do acima exposto a proposta mais vantajosa para a Instituição considerando prazo de entrega e garantia a da Empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA, estando a mesma apta para o fornecimento do equipamento Raio X móvel.**

1 – Aparelho de RX Móvel

VMI TECNOLOGIAS LTDA R\$ 121.000,00

LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 102.300,00

Conforme Parecer Técnico, também constante deste processo, a proposta apresentada pelas empresas abaixo relacionadas, sendo vencedora a empresa VMI Tecnologias Ltda que cotou o item com melhor descritivo técnico para as necessidades da instituição, foi aprovado tecnicamente.

Após análise o resumo do processo é apresentado no Mapa de Julgamento a seguir, com as empresa/valor vencedor destacado:

EMPRESAS					
Item	Quant.	Descrição Resumida	Valor Total de Referência	VMI TECNOLOGIAS LTDA	LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
01	01	Aparelho de Rx Móvel	R\$ 129.990,00	R\$ 121.000,00	R\$ 102.300,00

Para o item cotado e empresa vencedora foi feita impressão de documentos específicos, ficando arquivados na SCMB, em meio digital, podendo ser acessado/disponibilizado a qualquer momento, desde que previamente justificada a solicitação. O catálogo do equipamento também se encontra arquivado em meio digital para consultas diversas.

Não havendo mais nada a registrar este documento, juntamente com o Parecer Técnico, que fundamentou a decisão seguirão assinados e anexos ao processo.

Barbacena, 19 de dezembro de 2025.

Filipi Knofel Rizzi

CPF 082.793.236-78

Coordenador do Suprimentos
Santa Casa de Misericórdia de Barbacena